



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria de Agricultura

Objeto: Aquisição de talões de atendimento ao agricultor

Fornecedor: Grafica Marcel.

Valor Total: R\$ 120,00

Considerando a necessidade da Secretaria de Agricultura em adquirir talões de atendimento ao agricultor, os quais são utilizados para registrar e organizar os agendamentos de visitas técnicas às propriedades rurais faz-se necessária a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A referida aquisição visa suprir demanda imediata do setor, sendo imprescindível à continuidade das atividades de apoio técnico aos produtores rurais do município. A adoção do procedimento licitatório, neste caso, inviabilizaria o atendimento tempestivo à demanda, comprometendo a prestação do serviço e a eficiência administrativa.

Ressalta-se que, no momento, não há processo licitatório vigente para aquisição deste item específico. Ademais, foram obtidos três orçamentos de fornecedores distintos, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, com base no critério de menor preço.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada para atender ao interesse público, garantindo economicidade e celeridade na aquisição do objeto.

Documentação comprobatória:

– Orçamentos de, no mínimo, três fornecedores.

Critério de escolha:

– Menor preço.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa e pelo valor acima mencionado.

São Sebastião do Caí